



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00067499/2017-21 e 00053-00033394/2021-54.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato (63120428); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (57050768);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (104961552);
- A apresentação pela empresa contratada do novo cronograma físico-financeiro (104452792);
- A aprovação do cronograma físico-financeiro pelo fiscal técnico da obra (104680321);
- A existência de previsão orçamentária (105496445); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00033394/2021-54.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 750.891,46 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 11/02/2020 a 10/02/2021 e 11/02/2021 a 10/02/2022, nos percentuais de 10,17568% e 13,03880%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;
2. O valor total do Contrato passa de R\$ 5.621.414,75 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) (57041004) para **R\$ 6.372.306,21 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos).**

Leonardo **Monteiro** Lopes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Subdiretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/02/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105797736** código CRC= **28609098**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00067499/2017-21

Doc. SEI/GDF 105797736